



A GESTÃO PÚBLICA NA SOCIEDADE INFORMACIONAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO ESTADO BRASILEIRO¹

DA SILVA, Rosane Leal²; HENRIQUES, Adele Pinheiro³.

¹ Projeto de pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria contemplado com financiamento o CNPq, realizado no Núcleo de Direito Informacional.

² Prof^a Dr^a do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), RS, Brasil, coordenadora do Projeto.

³ Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), RS, Brasil E-mail: E-mails: rolealdasilva@gmail.com; adeleh17@hotmail.com

RESUMO

A sociedade atual exige um estudo acerca das novas tecnologias utilizadas pelas pessoas, dos riscos referentes à manipulação de dados pessoais dos usuários de sites e páginas governamentais e da forma de atuação do governo para reduzir o quadro de exclusão digital no Brasil. O presente trabalho visa observar quais são as perspectivas vividas no âmbito do Governo Eletrônico e as medidas adotadas para a sua concretização. A análise da inserção da Administração Pública na sociedade informacional utilizou o método crítico-reflexivo com a observação de documentos oficiais exarados pelo Poder Público referentes ao E-gov. A partir desse estudo foi possível constatar que há incentivo ao uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação principalmente na área educacional, porém é necessário cuidado na utilização de serviços online, pois inexistente legislação referente à proteção de dados pessoais.

Palavras-chave:Direitos Fundamentais; Tecnologias da Informação e da Comunicação; Sociedade Informacional; Dados pessoais e Internet.

1. INTRODUÇÃO

A crescente utilização das tecnologias da informação e comunicação, em especial a Internet, possibilitou novas formas de comunicação entre as pessoas, ampliando os contatos e as trocas de informações. Essa nova realidade não tardou a ser percebida pelas Administrações Públicas, que também passaram a utilizar as tecnologias para oferecer serviços, informações e para ampliar os canais de participação do cidadão na gestão pública. É nesse contexto que se situam os esforços do governo brasileiro.



A inserção do governo brasileiro na sociedade informacional é um grande avanço para a desburocratização de serviços públicos e possibilita uma maior interconexão entre os órgãos governamentais, facilitando a troca e compartilhamento de dados entre eles. Essa nova realidade está sendo construída através da implementação do Governo Eletrônico brasileiro, uma tentativa de modernizar a forma de condução da máquina pública através da utilização das novas tecnologias surgidas, principalmente, na década de 90.

Essa nova forma de gerir a coisa pública permite que os cidadãos não somente desfrutem de serviços prestados pelo governo, que são prestados de maneira ágil e padronizada, como também possam participar ativamente na construção das políticas a serem aplicadas pelo Poder Público.

2. A REVOLUÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A INSERÇÃO DO GOVERNO BRASILEIRO EM UMA NOVA REALIDADE.

Desde o início do século XX verificou-se uma incrível mudança na forma de interação social e cultural devido principalmente ao advento das tecnologias informacionais. As pessoas têm a possibilidade de comunicar-se instantaneamente através da internet que é o principal instrumento tecnológico da pós-modernidade e que permite um armazenamento de dados nunca visto antes. A partir dessa mudança significativa é possível interconectar computadores na rede para um maior compartilhamento de informações e maior acesso a serviços, até mesmo públicos.

A “Era Digital” inaugurou um momento histórico para a humanidade em que é cada vez mais fácil expressar-se e difundir idéias através de páginas virtuais como sites de relacionamento, e-mails, blogs, etc. A internet não é somente um meio de comunicação, mas também fonte de cultura, quando bem utilizada, e até mesmo uma via de aprendizagem para estudantes, pois facilita o acesso às informações recentes inseridas no contexto mundial. Ao contrário das demais vias de informação, a internet permite ao espectador escolher os programas a serem visualizados e até mesmo o seu conteúdo. Meios como a televisão não dão essa alternativa ao espectador que passa a moldar-se, independentemente da sua vontade, aos padrões preestabelecidos e permanece inerte diante do turbilhão de fatos que lhe são apresentados sem que possa dar um retorno, uma contribuição sua acerca da realidade apresentada. Isso ocorre porque a programação televisiva, por exemplo, é construída com o fim de atingir o maior número de pessoas



possível e por isso é denominado um meio de comunicação em massa, pois atua de forma padronizada. Na internet, ao contrário, as opções de programas e fontes de informação são personalizadas pelo usuário permitindo-lhe, também, interagir e expor suas expectativas e conclusões sobre o que é apresentado.

Além das características já suscitadas, as tecnologias da informação e comunicação contribuem significativamente no que diz respeito à prestação de serviços, sejam eles privados ou públicos. É possível contratar qualquer profissional, comprar mercadorias rapidamente além de obter benefícios perante a Administração Pública através da disponibilização de serviços que antes só eram realizados de forma presencial. Por tudo isso, o governo brasileiro, cada vez mais, tem se esforçado para inserir-se na sociedade informacional e aprimorar a sua forma de interação e de informar os cidadãos brasileiros.

Para tanto, as medidas adotadas pelo Governo Brasileiro concentram-se no desenvolvimento do chamado Governo Eletrônico (E-gov), que foi criado em 2000 com o surgimento do Grupo de Trabalho Interministerial que analisa e indica políticas para os novos meios eletrônicos de comunicação e que atua conforme o programa Sociedade da Informação, organizado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Segundo o portal de Governo Eletrônico do Brasil (BRASIL, 2011 a):

O que se pretende com o Programa de Governo Eletrônico brasileiro é a transformação das relações do Governo com os cidadãos, empresas e também entre os órgãos do próprio governo de forma a aprimorar a qualidade dos serviços prestados; promover a interação com empresas e indústrias; e fortalecer a participação cidadã por meio do acesso à informação e a uma administração mais eficiente.

É perceptível a importância da inserção do governo e conseqüentemente dos cidadãos na sociedade informacional e a apropriação das Tecnologias da informação e da Comunicação (TIC's) por ambos. O que questionar é a maneira como essas novas tecnologias vão ser apresentadas e utilizadas pelas pessoas.

Segundo autores como Castells (2008, p.429-431) a aceitação e utilização rápida e despreparada dessas ferramentas podem oferecer sérios riscos aos seus usuários devido ao grande fluxo de informações e à falta de regulamentação dessa seara. Essa nova forma de interação impessoal tanto entre os particulares quanto entre estes e o Poder Público requer precaução principalmente em relação aos dados pessoais disponibilizados em sites e páginas na internet. Dessa forma é imprescindível a utilização não meramente instrumental,



mas com objetivos concretos e que agreguem certa gama de conhecimento àqueles que acessam a rede.

Apesar dos cuidados que devem ser tomados por aqueles que pretendem utilizar-se das tecnologias, elas são extremamente vantajosas principalmente pela agilidade e diminuição de custos em operações de compra e venda por parte da Administração Pública que se vale de mecanismos como o “pregão eletrônico” para tal fim. Outro benefício proporcionado pelas ferramentas do E-gov é a possibilidade de digitalização de documentos que permite maior interação entre os órgãos públicos e melhor transferência de dados entre eles tornando a máquina pública mais ágil e moderna.

Os benefícios dessa nova realidade, vivida tanto por países desenvolvidos como por aqueles em via de desenvolvimento são inúmeros e devem ser compartilhados por toda a população brasileira, seja através da atuação do governo seja por meio de entidades privadas dispostas a disseminar o uso adequado das tecnologias informacionais, ou preferencialmente de forma conjunta entre os dois setores.

A maneira comumente utilizada para aumentar o acesso de brasileiros à internet é a realização de políticas públicas que viabilizem a apropriação dessa tecnologia em escolas, centros de acesso gratuito à rede e até mesmo em localidades rurais como será apresentado a seguir.

2.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO FORMA DE DISSEMINAÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL.

A necessidade de provimento, por parte do da Administração Pública, de alguns bens essenciais à vida do ser humano como saúde, educação segurança e emprego é do conhecimento de boa parte da população. Mas será que essa prestação do governo não deve abranger requisitos como a diminuição da exclusão social e digital, tão presente na realidade pátria? Afinal, não se pode mais falar, atualmente, em educação de qualidade sem que se pense na questão tecnológica vivida pelos estudantes do século XXI.

Apesar de constituir um direito fundamental na realidade em que se vive, o direito ao acesso à internet e demais tecnologias informacionais precisa ser efetivado, ou seja, concretizado frente aos cidadãos. Nessa linha de pensamento, BARROSO (2003, p.248) expõe:



A efetividade significa, portanto, a realização do Direito, o desempenho concreto de sua função social. Ela representa a materialização, no mundo dos fatos, dos preceitos legais e simboliza a aproximação, tão íntima quanto possível, entre o *dever-se* normativo e o *ser* da realidade social.

Uma das formas de concretizar esse direito primordial na atualidade é através de Políticas Públicas desenvolvidas pela Administração Pública, ou seja, por meio da [...] “implementação de ações e programas dos mais diferentes tipos, para garantir a prestação de determinados serviços” (BARCELLOS, 2006, p. 40).

Ciente da necessidade da expansão do acesso à internet e às tecnologias informacionais por parte dos cidadãos, o Governo Eletrônico implantou diversas medidas (BRASIL, 2011, b) voltadas principalmente ao setor da educação. O projeto “Computadores para todos” é um exemplo das diretrizes adotadas pelo governo brasileiro para facilitar a aquisição de computadores pela população com menor poder econômico. Consiste em uma parceria entre Administração Pública e entidades financeiras como BNDES e Caixa Econômica Federal que facilitam o crédito para famílias carentes adquirirem computadores a preços mais baixos. Essa medida minimiza a desigualdade social e principalmente econômica na aquisição desse bem, pois são sabíveis as disparidades vividas por um país em desenvolvimento como o Brasil. Outra forma de incentivar o uso das tecnologias no ensino do país é através do programa “ProInfo integrado” (Programa Nacional de Tecnologia Educacional) que estimula a utilização de informática em escolas de ensino fundamental e médio do país. Além dos já citados projetos, o governo também desenvolve um plano de fornecimento de computadores portáteis para alunos da rede pública de ensino com o objetivo de estimular a utilização das tecnologias informacionais por parte dos estudantes.

Todas essas medidas expõem um grande esforço do governo para a diminuição da exclusão digital na educação brasileira. A parte da questão educacional outros projetos também foram implementados com vista a incluir o cidadão na era digital como o “Telecentros” em que são disponibilizados equipamentos e acesso à internet em centros comunitários carentes além da implantação do programa “Computadores para Inclusão” em que computadores são recondicionados e posteriormente doados aos centros de acesso



gratuito à rede. Recentemente foi desenvolvido, pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) da secretaria-executiva o “Programa Nacional de Banda Larga” que segundo o seu documento base:

[...] possui como foco inicial a disponibilidade de infraestrutura e o desenho de uma política produtiva e tecnológica compatível. Por outro lado, o PNBL possui a estrutura de continuidade desse processo, que deve aprimorar as medidas ora previstas e ainda lidar com novos focos, dentre eles conteúdos, aplicações e serviços, dos quais se destacam propostas para governo eletrônico, educação, saúde, segurança pública, comércio e serviços, informação e entretenimento (BRASIL, 2010, a).

As diretrizes supracitadas fazem parte do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital criado pelo governo brasileiro com o objetivo de disseminar o uso das tecnologias informacionais no Brasil e desenvolver a inclusão digital.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho utilizou-se do método crítico-reflexivo, empregado para o exame de resoluções, decretos, portarias e produção doutrinária referente ao tema, bem como da análise de produção normativa referente ao uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil.

4. CONCLUSÃO

É visível que o governo brasileiro investe em políticas públicas para ampliar o acesso dos cidadãos à internet, porém outros setores do Governo Eletrônico precisam de maior atenção como a melhor regulamentação acerca da proteção de dados pessoais dos usuários de sites e páginas da Administração Pública. A dificuldade do Direito acompanhar as mudanças tecnológicas e as situações delas resultantes acaba dificultando a produção normativa na área do Direito Informacional que se torna obsoleto diante dos acontecimentos quase instantâneos e em constante transformação. Apesar de algumas considerações sobre as dificuldades referentes à inserção do Brasil na sociedade informacional, sem dúvida alguma será possível construir um país mais desenvolvido social e culturalmente após a conclusão do Programa de Governo Eletrônico Brasileiro.

5. REFERÊNCIAS



BRASIL. *Documento base do Programa Nacional de Banda Larga*, 2010 a, p.17. Disponível em:<<http://www4.planalto.gov.br/brasilconectado/forum-brasil-conectado/documentos/3o-fbc/documento-base-do-programa-nacional-de-banda-larga>>. Acesso em: 09/08/2011.

_____. *Programa Governo Eletrônico no Brasil*. Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br>>. Acesso: 08/08/2011 a.

_____. *Programa de Governo Eletrônico Brasileiro-Sítio Oficial*. Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos>>. Acesso em 08/09/2011 b.

BARCELLOS, Ana Paula de. *Direitos fundamentais: estudos em homenagem ao professor Ricardo Lobo Torres* / Daniel Sarmiento, Flávio Galdino (orgs.). Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. 5 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2003.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 11. ed. Traduzido por Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2008. v. 1.